PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.623, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 477.712,00 - SMO".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 477.712,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura"**, na ação **"3026 – Ampl./Melhoram./Conservação de vias públicas"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.51	Obras e instalações	238.856,00	1306*
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.51	Obras e instalações	238.856,00	1307*
		T o t a l.....	**477.712,00**	

(*) Recurso 1306 – Convenio Minist. Desenv. Regional/CEF/Contrato Repasse 899616/2020 – PAVIM AV.BRASILIA – TRECHO E; 1307 – Conv.MDR/CEF/CR- 900288/2020 – PAVIM AV.BRASILIA – Trecho D.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado nas contas correntes vinculadas aos contratos a serem formalizados, recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; a contrapartida dos referidos Contratos de Repasse se dará pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.51	Obras e Instalações	55.144,00	85699-1	3003*

(*) Recurso – Cessão Onerosa do Pré – Sal – Lei 13.885/2019

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretário Municipal de Administração